



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 66/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletroportáteis e outros, para atender as demandas e necessidades das Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 23/11/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 23/11/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de outubro de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

EDITAL DE CHAMADA Nº 001/2.023 - IPTU PREMIADO

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para que apresentem os documentos necessários para receberem seus respectivos prêmios de acordo com o Decreto de nº 052/2023 de 08 de Março de 2023 Artigo nº 13 Parágrafo 2º, alterado pelo Decreto nº 182/2023 de 29 de Setembro de 2023.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Centro Político Administrativo Geraldo Martins, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade de Santa Rita do Pardo - MS das 08h às 14h (Horário Brasília), no **prazo máximo de 10 dias (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos:**

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.
- Dados Bancários (Banco, Agência, nº da conta corrente ou poupança)
- Chave Pix

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

ITEM	BIC	Q.	LOTE	BAIRRO	CPF/CNPJ	NOME
1	1039	097	003	CENTRO	108.535.101-72	ISAIS DIAS DA SILVA
2	3029	00K	001	PORTO SEGURO	01.332.001/0001-04	REGIONAL TELHAS IND.COMERCIO DE PROD.SIDERURGICOS LTDA
3	2671	015	06-B	CENTRO	500.711.141-49	MARINHO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
4	2004	042	10-A	CENTRO	121.038.528-77	EDILENE ELIAS DA SILVA PEREIRA
5	2373	105	003	NOVA ESPERANÇA	069.707.438-29	SIDNEY MOREIRA DE SOUZA JUNIOR
6	2168	088	11-C	CENTRO	006.148.211-00	PAULO SERGIO COSTA BRASIL NETO
7	1186	031	05-B	CENTRO	121.112.478-98	TEREZINHA SOARES DA SILVA
8	1026	096	1D2C2D	CENTRO	480.604.961-15	MARCELO GULART
9	2341	105	007	NOVA ESPERANÇA	020.212.481-94	MARCOS DA SILVA
10	3115	00N	005	PORTO SEGURO	268.875.058-51	JOSE APARECIDO BRITO
11	0785	074	05-B	CENTRO	178.518.151-34	ALAOR ARRUDA NETO
12	0655	064	06-B	CENTRO	813.792.931-20	JANE MEIRES APARECIDA DA SILVA
13	0762	073	002	CENTRO	263.744.398-72	ESPOLIO DE-ALUIZIO BACCI BAIZI
14	2472	013	006	NOVO HORIZONTE	421.484.801-20	ANTONIO JOSE MORENO
15	0281	031	06-A	CENTRO	204.482.868-58	CLOTILDE FERNANDES CASTELO BRANCO
16	2959	001	023	PORTO SEGURO	017.243.678-89	VALDECI NASCIMENTO VIEIRA
17	0582	057	09-B	CENTRO	135.355.868-10	LUCIANA CAMPOS LOPES ROEFERO

18	2780	00D	010	PORTO SEGURO	034.463.338-19	CELINA DE SIQUEIRA
19	2402	82-A	010	NOVA ESPERANÇA	543.059.501-20	RITA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
20	0402	041	005	CENTRO	097.697.538-66	IRACEMA CIPRIAN PATUSSI
21	3129	056	02-A	CENTRO	045.917.131-30	EDILENE DA COSTA FREITAS
22	400	041	003	CENTRO	097.697.538-66	IRACEMA CIPRIAN PATUSSI
23	3876	055	1A-2	CENTRO	031.735.228-85	MARIA HELENA ROSSETTO LEÃO
24	2116	071	10-D	CENTRO	253.050.771-68	REGINA CELIA LIMA ANDRADE
25	1194	089	05-A	CENTRO	812.865.621-04	LEIDENILSON FERREIRA MARQUES
26	3236	058	06-C	CENTRO	270.597.978-66	CRISTIANE AMARAL DE OLIVEIRA
27	2413	119-A	010	NOVA ESPERANÇA	058.784.065-45	MARIA MADALENA DA SILVA
28	0397	040	10-A	CENTRO	391.271.411-87	JONAS DA COSTA FREITAS

29	2817	00F	0003	PORTO SEGURO	215.551.048-94	IRACY PAZ SANTILES
30	0318	033	08-A	CENTRO	977.872.561-68	FABIO PEREIRA MARQUES
31	2707	00T	0004	PORTO SEGURO	045.347.188-96	JOSE FRANCISCO DE LIMA
32	2641	126	001-A	CENTRO	480.604.961-15	MARCELO GULART
33	0049	007	0004	CENTRO	592.639.381-72	MAGIDE FERREIRA DOS SANTOS
34	0879	083	0004	CENTRO	276.254.128-06	LUIS MARIO LOPES KOBOKI
35	3066	36-B	06-B	SANTA LUZIA	164.555.238-14	CARMELITA OLIVEIRA SANTOS
36	2999	084	05-A	CENTRO	071.766.471-60	EFERSON DA PAZ LIMA
37	3137	058	03-A	CENTRO	272.431.251-15	ARI FRANCISCO CUSTÓDIO
38	0968	090	0009	CENTRO	272.066.701-30	JOAQUIM DIAS DOS SANTOS
39	3850	58-A	0005	CENTRO	394.347.188-80	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
40	2906	000C	0008	PORTO SEGURO	219.576.438-46	IGOR SILINGOWSCHI

Gabinete do Prefeito, 30 de Outubro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que o Secretário de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, **REVOGA** a licitação na modalidade **DISPENSA nº 034/2023 - Processo Administrativo nº 025/2023**, que tem por objeto a “Contratação de Peritos contábeis com expertise em cálculos judiciais e experiência comprovável para atender as demandas do Município, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência”, haja vista que a demanda de processos orienta a deflagração de regular certame licitatório, onde inclusive o ganho em escala propiciará melhores condições de contratação e menor preço em razão do volume que se pretende contratar, sendo assim, pelos princípios da economicidade, eficiência e efetividade, de modo que inequivocamente é conveniente e oportuna a revogação do certame, o que se faz com arrimo na melhor doutrina, a qual é assente no sentido de que “A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, dialética, 2002, p. 438, motivo pelo qual, arrimado pelas razões em tela, determino a **REVOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a anulação do fornecimento e o cancelamento de eventuais notas de empenho já contabilizadas, nos termos dos artigos 71 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo - MS, 30 de outubro de 2023

JULIANO PAIXÃO FERRER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

